



EDITAL CG-EEL – 02/2019

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos interessados, as regras do processo de seleção de portadores de diploma de curso superior, nos termos do presente edital.

I – DAS VAGAS:

<i>Engenharia de Materiais:</i>	<i>05 vagas</i>
<i>Engenharia Física:</i>	<i>06 vagas</i>
<i>Engenharia Bioquímica:</i>	<i>04 vagas</i>
<i>Engenharia Ambiental:</i>	<i>11 vagas</i>
<i>Engenharia Química/Noturno:</i>	<i>01 vaga</i>

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1) Só poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.
- 2) Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cursos, devendo explicitar sua escolha no ato da inscrição.
- 3) As inscrições ocorrerão no período de **01 a 08 de outubro de 2019** e devem ser efetuadas pessoalmente, ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresentação de cópia simples do documento de identidade do procurador.
- 4) As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico (DTA) na Área I da Escola de Engenharia de Lorena (EEL), localizada na Estrada Municipal do Campinho S/Nº, Bairro do Campinho, Lorena-SP no horário das 14:30 as 21h.
- 5) Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da EEL (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela ATAc, na qual o candidato declara que tem conhecimento dos regulamentos e regras gerais da USP e específicas da EEL;
 - b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos: RG e Diploma do Curso Superior.
- 6) Candidatos estrangeiros ou brasileiros com diploma expedido por universidade estrangeira, devem apresentar diploma reconhecido no Brasil.

III – DA PROVA DE SELEÇÃO

- 1) Esta etapa constará de uma prova dissertativa contendo 10 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, com duração de 4 (quatro) horas. Essa etapa avaliará os conhecimentos básicos em matemática e física, contendo 5 questões de cada uma das áreas.
- 2) As questões da prova serão elaboradas com base nos programas das disciplinas de Cálculo I (LOB1003), Cálculo II (LOB1004), Física I (LOB1018) e Física II (LOB1019) cursadas pelos alunos do primeiro ano



da Escola de Engenharia de Lorena, os quais estão disponíveis para consulta no *site* da USP. O candidato deve acessar www.sistemas.usp.br e clicar no *link* Sistema JúpiterWeb. Em seguida, deve clicar no link Disciplinas e digitar o código de cada uma das quatro disciplinas supracitadas para conhecer o programa de cada uma delas.

- 3) Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação menor que 3 (três), o que equivale a 30% dos pontos da prova de seleção. Não serão concedidas vistas nem revisões de provas.
- 4) Esta prova será realizada no dia **05 de novembro de 2019, às 14h30m**, na Área I da Escola de Engenharia de Lorena (EEL), localizada na Estrada Municipal do Campinho S/Nº, Bairro do Campinho, Lorena-SP.
- 5) Os candidatos deverão comparecer para esta prova munidos da via original de seu documento de identidade.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 1) A cada candidato classificado será atribuída uma pontuação, conforme os acertos das questões da prova. A nota de cada questão terá precisão de 2 casas depois da vírgula.
- 2) Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, em ordem de classificação e segundo os critérios deste edital. Dessa lista serão convocados os candidatos para o preenchimento das vagas disponibilizadas em cada curso.
- 3) O critério de desempate entre candidatos com a mesma nota final obedecerá a seguinte ordem:
 - a) o candidato com diploma de graduação da USP terá preferência sobre os candidatos de outras instituições;
 - b) o candidato com o ano de conclusão de curso de graduação mais recente e
 - c) o número de pontos obtidos nas questões de matemática.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) Os resultados serão divulgados no dia **20 de novembro de 2019** em Quadro Mural na Área I da EEL e no portal da EEL na Internet (www.eel.usp.br).

VI – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 1) Serão convocados em primeira chamada, para preenchimento das vagas, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação nas opções para os cursos que disponibilizaram as vagas.
- 2) Os candidatos convocados em primeira chamada, deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente, nos dias **26 a 28 de novembro de 2019**, na Seção de Apoio Acadêmico da EEL no horário das 14:30 as 18:00. Findo este prazo, os candidatos convocados que não tiverem efetivado suas matrículas perderão o direito à vaga.
- 3) Serão convocados em segunda chamada, para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação nas opções para os cursos que disponibilizaram as vagas.
- 4) Os candidatos convocados em segunda chamada, deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente, nos dias **04 e 05 de dezembro de 2019**, na Seção de Apoio Acadêmico da EEL no horário das 14:30 as 18:00. Findo este prazo, os candidatos convocados que não tiverem efetivado suas matrículas perderão o direito às vagas.
- 5) Não serão convocados candidatos após a segunda chamada.
- 6) Os candidatos convocados em primeira ou segunda chamada deverão, no ato da matrícula, apresentar:
 - a) Histórico Escolar completo do curso superior concluído e devidamente autenticado pela Unidade de origem;



- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (original e cópia - 1 via);
- c) certidão de nascimento (original e cópia - 1 via);
- d) cédula de identidade (original e cópia - 1 via);
- e) uma foto 3 x 4 recente.

VII – APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 1) O aproveitamento de estudo deverá ser solicitado dentro de 4 dias úteis após a matrícula com apresentação das ementas completas das disciplinas cursadas e aprovadas devidamente autenticadas pela Unidade de origem.
- 2) O aluno ingressante através deste processo de seleção deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se transferiu.
- 3) A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na sua escola de origem obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da EEL, nos termos do disposto no Artigo 79 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745/90).

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pessoalmente, na Seção de Apoio Acadêmico, por telefone (12-3159-5016) ou por e-mail (apoio@eel.usp.br).
- 2) Cabe a Comissão de Graduação designar uma comissão de professores responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das provas deste processo de seleção.
- 3) Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL - USP.